



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

DECRETO N. 4.810, DE 23 DE MAIO DE 2025

Abre Crédito Adicional Especial no orçamento da Câmara Municipal de Bertioga, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

Marcelo Heleno Vilares, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal n. 1.676, de 20 de maio de 2025, bem como a necessidade de adequação orçamentária junto à Câmara Municipal de Bertioga;

DECRETA:

Art. 1º Por este Decreto fica aberto Crédito Adicional Especial no orçamento da Câmara Municipal de Bertioga, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), destinado à seguinte dotação orçamentária:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	DOT	VALOR	JUSTIFICATIVA
02.04.01	01.031.0002.2.099	3.1.90.07.00	01.000.0000		R\$ 10.000,00	MANUTENÇÃO DA PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR
TOTAL					R\$ 10.000,00	

Art. 2º As despesas com a abertura do Crédito Adicional Especial de que trata o art. 1º deste Decreto serão cobertas com recursos oriundos da anulação da seguinte dotação orçamentária:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	DOT	VALOR	RECURSO
02.04.01	01.031.0002.2.099	3.1.90.16.00	01.000.0000	869	R\$ 10.000,00	ORDINÁRIO
TOTAL					R\$ 10.000,00	

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 23 de maio de 2025.

Marcelo Heleno Vilares
Prefeito do Município